



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024



Série

Número 154

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 319/2024

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Cláudio Filipe Pestana Gonçalves na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Aviso n.º 320/2024

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jessica Vanessa Gomes Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Museu Quinta das Cruzes/Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 319/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Cláudio Filipe Pestana Gonçalves na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 6 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador Cláudio Filipe Pestana Gonçalves, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeto à Direção de Serviços de Património Cultural da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 27 de agosto de 2024, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 28 de agosto de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 320/2024**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Jessica Vanessa Gomes Silva, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao Museu Quinta das Cruzes/Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 6 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Jessica Vanessa Gomes Silva, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, sendo afeta ao Museu Quinta das Cruzes/ Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

O resultado do período experimental foi por mim homologado, em 27 de agosto de 2024, com poderes delegados para o efeito por Despacho n.º 245/2024 do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura, de 3 de julho de 2024, publicado no JORAM, n.º 118, II Série, 5.º Suplemento.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 28 de agosto de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)